



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

### PREÂMBULO

O Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, sito Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02, Centro, inscrita no CNPJ nº 67.662.437/0001-61, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” que se acha aberto, nesta Prefeitura, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1065 de 18 de março de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, **Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município EDSON ALVES DA SILVA,

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) conforme convênio de cooperação técnica.

As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:: até o dia 08/12/2020 - 08:00 horas - ABERTURA E JULGAMENTO: 08/12/2020, às 08:05 horas - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 08/12/2020, às 08:30 horas - LOCAL: <a href="http://www.bllcompras.com">www.bllcompras.com</a> “Acesso identificado
---

#### Formalização de Consultas

Paço Municipal

Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02 - Centro - CEP: 19.275-000, Euclides da Cunha Paulista/SP. e-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br)

Fone (18) 3283-1121

**DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Licitação Diferenciada com previsão de Tratamento com Favorecimento na Participação de Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Micro Empreendedor Individual (MEI), nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Depto. de Compras e Licitações, sito à Av. Antonio Joaquim Mano, nº 02, Centro. Comunicações pelo telefone (18) 3283-1121, através do e-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br) através da Internet pelo site da Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP: <http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br/category/pregaoeletronico> ou pelo site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

O Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital e seus ANEXOS que fazem parte integrante da presente licitação; que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1065 de 18 de março de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, **Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019** e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

## **REFERÊNCIA DE TEMPO**

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com a necessidade do município, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO 1), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - A licitação será realizada pelo regime de MENOR Preço Unitário, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço do item.

## **1.4 - Compõem este Edital os ANEXOS:**

**Anexo 01** - Termo de Referência do objeto;

**Anexo 02** - Documentos para Habilitação;

**Anexo 03** - Modelo de Proposta;

**Anexo 04** - Modelo de Declarações;

**Anexo 05** - Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP;

**Anexo 06** - Minuta de Contrato de Fornecimento.

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados pertencentes ao ramo de atividade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus ANEXOS, devidamente credenciados junto a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.1.1 - O credenciamento/cadastramento junto a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** permite a participação de todos os interessados e deve ser realizada junto ao site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

2.2 - **Será concedido tratamento favorecido para ME/EPP/MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1 - Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;

2.3.2 - Em dissolução ou em liquidação;

2.3.3 - Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.4 - Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e decretos regulamentadores - Súmula 51 do TCE/SP;

2.3.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

**SÚMULA Nº 51 do TCE/SP que dispõe: “A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.”**

2.3.6 - Que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7 - Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.3.8 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.3.9 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.3.10 - Empresas, Sócios e/ou Diretores proibidos de contratar com o Poder Público nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 8429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa;

2.3.11 - Possuam em seus quadro de sócios e/ou diretores servidores ou funcionários do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP;

2.4 - É permitida a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, desde a mesma apresente na Fase de Habilitação o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo e em pleno vigor, bem como, deverá apresentar todos os demais documentos e requisitos previstos na Fase de Habilitação, nos termos da Súmula nº 50 do TCE/SP;

**SÚMULA Nº 50 do TCE/SP - “Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.”**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

2.5 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

2.6 - Nos termos do item 2.1 do presente edital, o licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.6.1 - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 4);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela BLL - Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 4) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.

2.7 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, ANEXO 4.2.

2.8 - A ME/EPP/MEI, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 6 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do ANEXO 3, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

## **3 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

3.1 - É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

## **4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

4.1 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os pedidos de esclarecimentos, providências do ato convocatório do pregão, **até 03 (três) três dias úteis anteriores dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, preferencialmente pelo e-mail [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br).

4.2. Em caso de impugnação ao ato convocatório, o(a) Pregoeiro(a) decidirá sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**;

4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;

4.4. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

## **5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir Processo Administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **5.2 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

5.2.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 4.1 - ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) - INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**5.5 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.**

5.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **5.8 - PARTICIPAÇÃO**

5.8.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.10 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)**

## **5.11 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.11.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

5.11.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO 1).

5.11.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante.

5.11.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sendo contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.11.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os Licitantes.

5.11.5 - Iniciada a etapa competitiva, os Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.11.5.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.11.6 - Os Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11.7 - O Licitante somente poderá oferecer lance de menor valor ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.11.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 para o item.

5.11.9 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo Licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.11.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que os Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a fase competitiva encerrar-se-á automaticamente.

5.11.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.11.15 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: <https://bllcompras.com>;

5.11.15.1 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11.16 - Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

**5.11.16.1- O LANCE FINAL NÃO DEVERÁ ESTAR COM VALOR SUPERIOR AO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) E NÃO HAVENDO LANCES COM VALORES IGUAIS OU INFERIORES, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

5.11.17 - Durante o transcurso da sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do Licitante.

5.11.18 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Licitantes para a recepção dos lances.

5.11.19 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.11.20 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.11.21 - Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.11.22 - A ordem de apresentação pelos Licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.11.23 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

5.11.24.1 - no País;

5.11.24.2 - por empresas brasileiras;

5.11.24.3 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.11.24.4 - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

5.11.25 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

5.11.26 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.11.27.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.

5.11.27.2 - O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.11.28 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5.11.29 - Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no Art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu Art. 3º, conforme procedimento estabelecido nos Arts. 5º e 8º do Decreto nº 5.11.174, de 2010.

5.11.29.1 - Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as Licitantes qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 5.11.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

5.11.29.2 - Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 5.11.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 5.11.174, de 2010.

5.11.30 - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo(a) Pregoeiro(a).

5.11.30.1 - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

5.12 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**5.13 - Os documentos relativos à HABILITAÇÃO, obrigatoriamente, conforme Art. 26 do Decreto 10.024/2019 deverão ser anexados na plataforma juntamente com a proposta, ou seja, toda a documentação deverá ser incluída antes do início da sessão pública.**

5.14 - Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora, bem como a proposta devidamente atualizada com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, deverão ser encaminhadas via e-mail [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br) no prazo 02(duas)horas. Os originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 03(três) dias úteis da sessão virtual para:

**Município de Euclides da Cunha Pta/SP  
Setor. de Licitações  
Av. Antonio J. Mano, nº 02  
Euclides da Cunha Pta/SP  
19.275-000**

5.15 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.14.

5.16 - O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 13, deste Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.18 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.19 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.20 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP/MEI. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## **6 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 - No preenchimento da proposta eletrônica **DEVERÃO**, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos objetos ofertados; a não inserção de especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 1 e 3.

6.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP/MEI, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.

**6.5 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**

## **7 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

7.1 - A Empresa Vencedora, deverá enviar ao(a) Pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

## **7.1.1- Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) Especificação/marca completa do produto e/ou serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- c) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no ANEXO 1.

7.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Compras - Unitário por item.

7.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.6.1 - A Contratada **DEVERÁ** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993;

7.6.2 - Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, caso necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base no Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.1.1. O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

### **8.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

8.2.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a ME/EPP/MEI melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 - Será desclassificada a proposta que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 - O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao Licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.5 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.5.1 - Nessa situação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o Licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6 - No julgamento das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

8.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.8 - O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.9 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.10 - Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 6.27 e 6.28 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.11 - De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8.12 - Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o Licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## **9 - HABILITAÇÃO**

Conforme ANEXO 2 do Edital.

## **10 - RECURSOS**

10.1 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

### **10.2 - A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA IMPORTARÁ A PRECLUSÃO DO DIREITO DE RECURSO.**

10.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.4 - Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - Os Esclarecimentos e Recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados de 02 (duas) formas para o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP:

10.6.1 - Uma via original deverá ser encaminhada para ao Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, no endereço: Av. Antonio Joaquim Mano, nº 02 - Bairro: Centro, CEP: 19.275-000 - Depto. de Compras e Licitações. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

10.6.2 - A outra via deverá ser enviada também para o e-mail ([licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

## **11 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

### **02.04 SAÚDE**

#### **02.04.01 SAÚDE**

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: 1519

Fonte de recurso: 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Cod. Aplicação: 300.0019

Categoria de despesa 3.3.90.30.00.0000 material de consumo

Despesa: 1593

Fonte de recurso: 05

Cod. Aplicação: 300.0002

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13 - DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

13.1 - Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho ou Instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital,

13.1.1 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pelo Município.

13.1.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.2 - É facultado ao Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

13.3 - Até a assinatura do Contrato, o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, desde que haja conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

13.4 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.5 - Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por 01 (um) representante da Prefeitura, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência ao Município de Euclides da Cunha Paulista/SP.

## **14 - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - Nos termos do Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14.1.1 - As supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14.1.2 - O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do Contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

## **15 - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

15.1 - O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.1.1 - A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

## **16 - DO PREÇO**

16.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica financeira inicial do contrato, desde que tal se dê em razão de fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão.

16.1.1 - A revisão a que se trata o parágrafo anterior, só poderá ser efetuada na hipótese de ocorrer comprovadamente, desequilíbrio econômico financeiro que possa comprometer a relação contratual, sempre com o parecer circunstanciado da Assessoria Técnica, mediante solicitação do licitante.

16.2 - O pedido de revisão deverá estar acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado (atual e a da época da proposta).

## **17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

17.1 - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

## **18 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

18.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato.

## **19 - DO PAGAMENTO**

19.1 - O prazo para pagamento será em **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada

19.2 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

19.2.1 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

19.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

19.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{360}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## **20 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

20.1.1 - Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 - Apresentar documentação falsa;

20.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

20.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.6 - Cometer fraude fiscal;

20.1.7 - Fizer declaração falsa;

20.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

20.2 - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

20.2.1 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.2.2 - As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no instrumento de Contrato.

20.3 - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

20.3.1 - tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

20.3.2 - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

20.3.3 - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993.

20.5 - A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6 - As multas serão recolhidas em favor do Município de Euclides da Cunha Paulista/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

20.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 - **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura** da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

21.1.1 - Caberá ao Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de até **2 (dois) dias úteis**.

221.2 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

22.2 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

22.4 - É facultado ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

22.5 - No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.**

**22.7 - A Autoridade Competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.**

22.8 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Pública não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

22.10 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.11 - As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12 - Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

22.13 - O Edital e seus ANEXOS poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02 - Centro, na cidade de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h.

22.14 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br/category/pregaoeletronico>) e também no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Maiores informações pelo Fone: (18) 3283-1121.

22.15 - E também poderão ser lidos e/ou obtidos no Paço Municipal , sito à Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02, Bairro: Centro, Euclides da Cunha Paulista/SP - sala de Licitações - das 07h às 13h (**HORÁRIO OFICIAL DE ATENDIMENTO**), mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.16 - Os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado na Av. Antonio Joaquim Mano , nº 02 - Centro, na cidade de Euclides da Cunha Paulista/SP, nos dias úteis, no horário das 07h às 13h.

22.17 - Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do Art. 5º, III, da Lei Federal nº 10.520/2002.

22.18 - Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei Federal nº 8.666/1993, subsidiariamente.

22.19 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Teodoro Sampaio SP, com exclusão de qualquer outro.

## **22 - COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA**

22.1 - Após o término do Certame, toda comunicação (envio de Contrato/Ata Fornecedor/Notificação/Comunicado) entre o Município de Euclides da Cunha Paulista/SP e a Licitante Vencedora será feito através de email/telefone. Favor manter os dados atualizados.

Euclides da Cunha Paulista,SP 18 de Novembro de 2020.

Aparecida Teixeira  
Prefeita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ANEXO 01 PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2020 TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO				
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES				
Item	Descrição do Material/Serviço	Unid.	Quant.	Cotação
1	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> – PACOTE COM 100 UNID-ESPÁTULA DE MADEIRA/ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	PCT	200,0000	6,8000
2	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5</b> - CAIXA COM 100 UNID- AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 4,5, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER,. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	100,0000	7,7100
3	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 25X7</b> – CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 7, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	300,0000	7,5300
4	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 25X8</b> – CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	300,0000	7,8700



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

5	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 30X7</b> – CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 7, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	300,0000	7,1300
6	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 30X8.</b> – CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 8, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	300,0000	7,9300
7	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 40X12.</b> – CAIXA COM 100 UNID - AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM ENCAIXE TIPO LUER, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	300,0000	7,5800
8	<b>ÁLCOOL ETILICO70%</b> - FRASCO COM 1 LITRO - DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO ANTI- SEPSIA DA PELE, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	600,0000	9,4800
9	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> – ROLO COM 500 G - ALGODÃO ABSORVENTE EM ROLO FORMATO EM CAMADA SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,5 CM DE ESPESSURAS POR 22 CM DE LARGURA E CONTENDO 500 G. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA (MÍNIMO 80 % DE BRANCURA), ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO	RL	200,0000	12,3200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	EXTERNAMENTE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
10	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA</b> – FRASCO 250 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA.	FR	100,0000	4,5400
11	<b>ALMOTOLIA PLÁSTICA</b> – FRASCO 500 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA.	FR	100,0000	4,7100
12	<b>AMBU ADULTO</b> - COMPOSIÇÃO: - BALÃO, MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: PVC; DIMENSÕES/VOLUMES: - VOLUME DO BALÃO DO RESSUSCITADOR: 1600ML; - VOLUME DO BOMBEAMENTO (COM UMA MÃO): 700ML; - VOLUME DO BOMBEAMENTO (COM AS DUAS MÃOS): 900ML; - VOLUME DO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO: 2500ML; - PESO CORPORAL ADEQUADO DO PACIENTE: >30KG; - COMPRIMENTO DA EXTENSÃO DE OXIGÊNIO: 2M.	UND	10,0000	275,0000
13	<b>AMBU INFANTIL</b> - BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL 500ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). VÁLVULA PARA RESERVATÓRIO DE SILICONE; RESERVATÓRIO DE PVC; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M.	UND	10,0000	269,5000
14	<b>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO:</b> COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, COM MOSTRADOR GRADUADO 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PÊRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	60,0000	116,4800
15	<b>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL:</b> COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, COM MOSTRADOR GRADUADO 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO E PÊRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	10,0000	68,1300
16	<b>APARELHO DE PRESSÃO OBESO</b> - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: COMPOSTO DE MANÔMETRO ANERÓIDE, COM MOSTRADOR GRADUADO 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM METAL, MANGUITO E ÊRA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	UND	10,0000	146,5000
17	<b>BANDAGEM TRIANGULAR DESCARTÁVEL</b> - CONFECCIONADAS DE TECIDO CRU LAVÁVEL. INDICADO NO RESGATE DE ACIDENTE, PODE SER USADO NOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA. DIMINUI O SANGRAMENTO ATÉ O ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE.	UND	100,0000	8,5100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

18	<b>BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE-CX COM 500 - NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO</b>	CX	40,0000	12,8600
19	<b>BALANÇA DIGITAL - BALANÇA ELETRONICA; GRADUAÇÃO DE EXATA PRECISÃO (100 GRAMAS); CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG; PLATAFORMA PISO DE VIDRO TEMPERADO 6 MM DE ESPESSURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 30 X 4,1 X 30 CM; VISOR DIGITAL, LIGA AUTOMATICAMENTE. FUNCIONAMENTO COM PILHAS. SIMILAR A BALANÇA DIGITAL ATÉ 150 KG ANTIDERRAPANTE BRITÂNIA - BÊ-3.</b>	UND	10,0000	89,1800
20	<b>BLOQUEADOR SOLAR - FRASCO COM 120 ML - DESCRIÇÃO: BLOQUEADOR (PROTETOR) SOLAR UVA/UVB FPS 60 LOÇÃO CREMOSA, NÃO OLEOSA AGINDO CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, COM VITAMINA E + ALGAS MARINHAS. FRASCO COM 120ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	FR	100,0000	25,8400
21	<b>BENZINA RETIFICADA - FRASCO COM 1000 ML - BENZINA RETIFICADA - FRASCO COM 1000 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PERIGOS PROVOCADOS EM CASOS DE INALAÇÃO DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	FR	15,0000	22,3000
22	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 2 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</b>	UND	50,0000	6,7400
23	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</b>	UND	50,0000	5,0600
24	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY,ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</b>	UND	50,0000	3,9200
25	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0 - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</b>	UND	50,0000	4,0100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

26	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5</b> -PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	3,9200
27	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	4,0100
28	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	4,0400
29	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	4,0900
30	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	4,1300
31	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	3,8300
32	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	3,8300
33	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	3,8300
34	<b>CANULA ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5</b> - PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.	UND	50,0000	3,9800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

35	<b>CÂNULA DESCARTÁVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO:0; TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 9,6MM X 4,9MM; COMPRIMENTO: 6CM</b>	UND	50,0000	2,6900
36	<b>CANULA DESCARTAVEL EM PVC - CANULA DE GUEDEL TAMANHO: 3 TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO: 11,4MM X 5,2MM; COMPRIMENTO: 9,5CM</b>	UND	50,0000	5,3900
37	<b>CATETER URETRAL LUB MASCULINO CH 08 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.</b>	UND	500,0000	14,8200
38	<b>CATETER URETRAL LUB MASCULINO CH 10 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.</b>	UND	100,0000	16,8300
39	<b>CATETER URETRAL LUB FEMININO CH 08 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.</b>	UND	500,0000	14,8200
40	<b>CATETER URETRAL LUB FEMININO CH 10 - INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. COM UTILIZAÇÃO SIMPLES E INTUITIVA. COM ORIFÍCIOS POLIDOS E PONTO DE ADESIVO PARA PERMANECER COLODO ONDE COLOCADO. MATERIAL LIVRE DE PVC E FTALATO.</b>	UND	100,0000	14,8200
41	<b>CATETER Nº 20 G - CATETER INTRAVENOSO 20G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA FÁCIL PUNÇÃO, COR DO CANHÃO ROSA, COMPRIMENTO DO CATETER 1-1/4”(32 MM), AGULHA 0,70 MM.. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.</b>	CX	60,0000	32,5000
42	<b>CATETER Nº 22 G - CATETER INTRAVENOSO 22G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA IDRÓ PUNÇÃO, COR DO CANHÃO AZUL, COMPRIMENTO DO CATETER 1”(25MM), AGULHA 0,55MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 50 UNIDADES.</b>	CX	60,0000	48,5000
43	<b>CATETER Nº 24 G - CATETER INTRAVENOSO 24G, AGULHA COM INTERIOR DE PAREDE FINA E PONTA OBLIQUA ASSEGURA UMA IDRÓ PUNÇÃO, COR DO</b>	CX	40,0000	72,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	CANHÃO AMARELO, COMPRIMENTO DO CATETER 3/4"(20MM), GULHA 0,45MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
44	<b>CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO. CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO TUBO FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) ATÓXICO, FLEXÍVEL NA COR VERDE. NARINAS ANATÔMICAS EM PVC MACIO, ATÓXICAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	800,0000	1,1100
45	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPAC. 13 LITROS - CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO INTERNO, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES</b>	UND	200,0000	25,9500
46	<b>COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPAC. 7 LITROS - CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM REVESTIMENTO INTERNO, IMPERMEÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.</b>	UND	50,0000	23,4900
47	SUPORTE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. 13 LITROS.	UND	15,0000	22,6500
48	<b>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - CAPAC. 2000 ML - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1000 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE</b>	UND	200,0000	3,4500
49	<b>COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE IDROFILA COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS - MED. 10 X 10 CM, - PACOTE COM 500 UNID - COMPRESSA DE GAZE IDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL MEDINDO 10CM X 10CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2. PACOTE COM 500 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	PCT	800,0000	34,7100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

50	<b>CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR – ADULTO - APRESENTAÇÃO, EM LINHA DE OXIGÊNIO, CONECTOR VERDE 9/16 UNF</b>	UND	100,0000	11,7500
51	<b>CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR –INFANTIL - APRESENTAÇÃO, EM LINHA DE OXIGÊNIO, CONECTOR VERDE 9/16 UNF.</b>	UND	100,0000	7,4900
52	<b>CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR – ADULTO - APRESENTAÇÃO, EM LINHA DE OXIGÊNIO, CONECTOR AMARELO P/ AR COMPRIMIDO, ROSCA 3/4” 16 UNF.</b>	UND	100,0000	6,7900
53	<b>CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR – INFANTIL - APRESENTAÇÃO, EM LINHA DE OXIGÊNIO, CONECTOR AMARELO P/ AR COMPRIMIDO, ROSCA 3/4” 16 UNF.</b>	UND	100,0000	5,9300
54	<b>CORDONÊ PARA FIXAÇÃO DE TUBOS - ELASTICO</b>	UND	30,0000	3,5000
55	<b>CURATIVO TIPO RAION - CURATIVO ESTÉRIL NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON)</b>	UND	200,0000	13,8700
56	<b>CURATIVO ALGODONADO – TIPO CHUMAÇO - GAZE ALGODONADO ESTÉRIL É INDICADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÃO LÍQUIDAS, DISTRIBUINDO O FLUXO POR TODA A EXTENSÃO, MINIMIZANDO O RISCO DE VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, DANDO MELHOR APARÊNCIA AOS CURATIVOS PROPICIANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. O CURATIVO DE GAZE ALGODONADO ESTÉRIL É CONSTITUÍDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL (HIDRÓFILO), ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO.</b>	UND	200,0000	4,7800
57	<b>DRENO DE PENROSE COM 12 UNIDADES - DRENO DE BORRACHA, TIPO LÁTEX, UTILIZADO EM CIRURGIAS QUE IMPLICAM POSSÍVEL ACÚMULO NO LOCAL DA FERIDA OPERATÓRIA PÓS-OPERATÓRIO DE LÍQUIDOS INFECTADOS OU NÃO. O ORIFÍCIO DE PASSAGEM DO DRENO DEVE SER AMPLO, E O MESMO DEVE SER POSICIONADO À MENOR DISTÂNCIA DA LOJA A SER DRENADA, NÃO UTILIZANDO O DRENO ATRAVÉS DA INCISÃO CIRÚRGICA, MAS SIM ATRAVÉS DE UMA CONTRA-INCISÃO. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL . COR ÂMBAR . SEM GAZE . EMBALAGEM COM 12 UNIDADES . COMPRIMENTO 35 CM . TAMANHOS 1 / 2 / 3/ 4</b>	PCT	40,0000	7,1100
58	<b>DETECTOR FETAL - DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, VISOR DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR.</b>	UND	6,0000	356,3300
59	<b>EQUIPO 02 VIAS - ESTERIL; FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM “Y” UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS A EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); • TUBO DE 18 CM; • ATOXICO E APIROGÊNICO; •</b>	UND	200,0000	0,9300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	DESCARTAVEL E DE USO UNICO.			
60	<b>EQUIPO MACRO GOTAS</b> - EQUIPO PARA SORO ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO	UND	8.000,0000	1,7600
61	<b>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO</b> - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO. COR AZUL (ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.	UND	300,0000	2,3600
62	<b>ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG PACOTE COM 50 UNIDADES</b> - UTILIZADO EM MONITORIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA OU ELETROMIOGRAFIA DE SUPERFÍCIE (REPOUSO OU MOVIMENTO). DESCARTÁVEL COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL. GEL MÉDICO CONDUTÍVEL PODE SER ARMAZENADO POR 2 ANOS.	PCT	25,0000	27,3300
63	<b>ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL</b> - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. COM EIXO LONGITUDINAL DA HASTE + PONTA ATIVA – 200 MM, EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA – 21 MM E DIÂMETRO DA PONTA ATIVA – 0,7 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, APRESENTANDO DATA DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	2.000,0000	0,2200
64	<b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA – ROLO COM 10 CM X 4,5 M</b> - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO 10 CM X 4,5M.	RL	400,0000	11,3200
65	<b>ESPÁTULA DE AYRES</b> – PACOTE COM 100 UNID - ESPÁTULA DE AYRES, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES GINECOLÓGICOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200,0000	6,3800
66	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO</b> – ESTETOSCOPIO ADULTO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : AUSCULTA CARDIOLÓGICA E PULMONAR, COM CONJUNTO BI-AURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE, CURVATURA DO TUBO "Y" FLEXÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, QUE PERMITA A MÁXIMA	UND	15,0000	17,2600



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	ESCUA DOS SONS DO PACIENTE E MINIMO ESCUTA DO SOM DO AMBIENTE; DIAFRAGMA DE CAMPANULA; OLIVAS ANATÔMICAS DE MATERIAL CONFORTÁVEL AOS OUVIDOS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, E RECAMBIÁVEIS ELAVÁVEIS.			
67	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO M</b> - EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DE BORBOLETA PIGMENTADA, POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, BORDAS ANTI-TRAUMÁTICA, ENCAIXE SISTEMA GAVETA, DISPOSITIVO DE ABERTURA(PARAFUSO BORBOLETA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	2.000,0000	0,9300
68	<b>ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO P</b> - EMBALADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DE BORBOLETA PIGMENTADA, POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO, BORDAS ANTI-TRAUMÁTICA, ENCAIXE SISTEMA GAVETA, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	400,0000	1,1200
69	<b>FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML</b> -LAXANTE NO TRATAMENTO DA OBSTIPAÇÃO INTESTINAL E NO ESVAZIAMENTO DO CÓLON NO PRÉ E PÓS-PARTO, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO E NA PREPARAÇÃO PARA EXAMES PROCTOLÓGICOS E RADIOLÓGICOS.	UND	50,0000	5,5900
70	<b>FIO DE SUTURA CATGUT 2-0 COM AGULHA</b> – CX COM 24 - FIO DE SUTURA CATGUT 2-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTÔ. POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20,0000	84,4700
71	<b>FIO DE SUTURA 2-0 COM AGULHA</b> - CX COM 24 - FIO DE SUTURA 2-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45CM CADA UNIDADE. O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO UNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20,0000	33,7800
72	<b>FIO DE SUTURA 3-0 C/ AGULHA</b> - CAIXA COM 24 - FIO DE SUTURA 3-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO UNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20,0000	33,7800
73	<b>FIO DE SUTURA 4-0 C/ AGULHA</b> - CAIXA COM 24 - FIO DE SUTURA 4-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO,	CX	20,0000	33,7800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.			
74	<b>FIO DE SUTURA 5-0 COM AGULHA</b> - CX COM 24 - FIO DE SUTURA 5-0, COMPOSTO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, POSSUINDO 45 CM CADA UNIDADE. O PIGMENTO UTILIZADO PARA TINGIR A SUTURA DE PRETO É A HEMATEÍNA. FIO NÃO ABSORVÍVEL E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. PRODUTO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20,0000	35,3300
75	<b>FITA MICROPORE 25X10</b> - COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO: 25 MM X 10 M, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE	RL	200,0000	7,2700
76	<b>FITA MICROPORE 50MMX10M</b> - COMPOSIÇÃO: RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM CAPA MEDINDO: 50 MM X 10 M, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº LOTE.	UND	400,0000	7,1600
77	<b>FITA PARA AUTO CLAVE A VAPOR - ROLO COM 18MM X 30M</b> - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, O PRODUTO DEVERÁ POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO. ROLO COM 18 MM X 30 M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO	RL	100,0000	4,4400
78	<b>FITA CREPE 18MMX50M</b> - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UND	500,0000	3,0300
79	<b>FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTERIL</b> - FRASCO COLETOR UNIVERSAL 80ML, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FR	600,0000	0,9900
80	<b>FRASCO PARA NUTRIÇÃO</b> - FRASCOS ESTÉREIS TRANSPARENTES PARA REALIZAR O ENVASE DE DIETA ENTERAL DO PACIENTE. POSSUI TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS. ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	UND	500,0000	0,9700
81	<b>GEL P/ ULTRASSON 5000ML</b> - COMPOSIÇÃO: PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA, ENVASADO EM GALÃO COM 5 LITROS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GL	250,0000	21,0000
82	<b>HASTES FLEXÍVEIS C/ 75 UNIDADES</b> - HASTES FLEXÍVEIS. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO ENROLADO NAS EXTREMIDADES DA HASTE, CARBOXIMETILCELULOS EBACTERICIDA. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	80,0000	3,1000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

83	<b>IODIFORMIO 10G - IODOFORMIO 10G</b>	FR	25,0000	37,4000
84	<b>INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR.</b>	PÇ	40,0000	26,2800
85	<b>LANCETA - LANCETAS DESCARTÁVEIS E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA PARA OBTENÇÃO DE UMA GOTTA DE SANGUE. ADAPTA-SE ÀS NECESSIDADES DE CADA PESSOA. DANDO MAIOR CONFORTO NA COLETA DE SANGUE SÃO UTILIZADAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL. TESTES DE GOTTA ESPESSA E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS.</b>	CX	500,0000	17,6700
86	<b>LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 21 CX C/100 - LAMINA DE BISTURI - Nº 21, ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSÉPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE.</b>	CX	20,0000	25,1800
87	<b>LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 22 CX C/100 - LAMINA DE BISTURI - Nº 22, ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSÉPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE.</b>	CX	20,0000	27,0800
88	<b>LAMINA DE BISTURI Nº 12 ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS SINAIS DE OXIDAÇÃO FIO CURVADO LÂMINA DE BISTURI - Nº 12, ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSÉPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE VALIDADE.</b>	CX	20,0000	29,0500
89	<b>LAMINA DE BISTURI Nº 15 ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO ISENTA DE REBARBAS SINAIS DE OXIDAÇÃO FIO CURVADO LÂMINA DE BISTURI - Nº 15, ESTERIL EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, ENVELOPE EM ALUMÍNIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSÉPTICA HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LAMINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO LOTE, VALIDADE.</b>	CX	20,0000	32,1700
90	<b>LAMINA PARA POSCOPIA 26X76 PONTA FOSCA - CX COM 50 UNIDADES - LAMINA DE VIDRO</b>	CX	40,0000	5,4100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	CONFECCIONADA COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2MM E TAMANHO DE 26 X 76 MM. INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS A VACUO. CAIXA COM 50 UNIDADES.			
91	<b>LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL</b> - ROLO COM 50M X 50CM - LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL, 100% COM CELULOSE VIRGEM BRANCA E FIBRAS LONGAS, NÃO PICOTADO, ROLO COM 50M X 50CM, INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO.	RL	60,0000	6,5200
92	<b>LUVA CIRURGICA Nº 6,0 ESTERIL</b> - TAMANHO: 7,0 – ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATERIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO	PAR	200,0000	5,6400
93	<b>LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL</b> - TAMANHO: 7,0 – ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATERIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO	PAR	200,0000	2,2000
94	<b>LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL</b> - TAMANHO: 7,0 – ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATERIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO	PAR	200,0000	5,1500
95	<b>LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL</b> - TAMANHO: 7,5 – ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATERIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO	PAR	200,0000	5,1300
96	<b>LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL</b> - TAMANHO: 8,0 ESPESSURA: 0,17 MM – COMPRIMENTO: 280 MM – MATERIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL – EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, LUBRIFICADOS COM FINÍSSIMO PÓ BIO-ABSORVÍVEL – PUNHO REFORÇADO	PAR	200,0000	2,3100
97	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO P</b> - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO C/ TALCO TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CX. C/ 100 UNIDADES.	CX	500,0000	46,7900
98	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M</b> - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO C/ TALCO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CX. C/ 100 UNIDADES	PAR	500,0000	46,7900
99	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO G</b> - CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO C/ TALCO TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CX. C/ 100 UNIDADES	PAR	300,0000	46,9000
100	<b>MASCARA LARINGEA Nº1,0-</b> ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS -	UND	25,0000	53,8500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	<p>O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>			
101	<p><b>MASCARA LARINGEA Nº1,5</b> - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS - O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).</p>	UND	25,0000	63,7600
102	<p><b>MASCARA LARINGEA Nº2,0</b> - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS - O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)</p>	UND	25,0000	54,0000
103	<p><b>MASCARA LARINGEA Nº2,5</b> - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS - O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO</p>	UND	25,0000	66,6000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	(EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
104	<b>MASCARA LARINGEA Nº3,5</b> - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS - O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	25,0000	66,6000
105	<b>MASCARA LARINGEA Nº04</b> - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR 5 ANOS - O MAIOR PERÍODO ÚTIL ENTRE TODAS DA CATEGORIA !!! MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE; EMBALADAS ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)	UND	25,0000	55,6200
106	<b>MASCARA LARINGEA Nº5,0</b> - ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS PRONTAS PARA USO IMEDIATO FORMATO TRADICIONAL CLÁSSICO: O MAIS ACEITO ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS	UND	25,0000	66,6000
107	<b>MANTA TERMICA</b> - LENÇOL DE ALUMINIO - LENÇOL DE ALUMINIO 1,30X2,00	UND	30,0000	10,4400
108	<b>MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO DE NAO-REINALAÇÃO</b> - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	UND	100,0000	24,9100
109	<b>MASCARA INALAÇÃO</b> - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL.	UND	150,0000	11,6200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

110	<b>OLEO HIDRATANTE FRASCO COM 200ML</b> – OLEO HIDRATANTE A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.), COMPOSIÇÃO, OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, BHT, VITAMINAS “A” E “E” E LETICINA DE SOJA. FRASCO COM 200 ML APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	FR	200,0000	5,4300
111	<b>OXIMETRO ADULTO</b> - OXIMETRO PORTATIL ADULTO AUTONOMIA DE MAIS DE 30 HORAS; COM INDICADOR DE BATERIA FRACA; AVISO DE DEDO MAL ADAPTADO OU NA O ENCAIXADO; COM DISPLAY (LED); AUTO DESLIGAMENTO EM CASO DE NÃO UTILIZAÇÃO; SPO2: INTERVALO DE MEDIÇÃO: 70-99% PRECISÃO: 2% ENTRE 80 %-99% 2% ENTRE 70%-80%; FREQUENCIA DE PULSO (FP): INTERVALO DE MEDIÇÃO: 30-235 BPM; PRECISÃO: 2 BPM OU 2% INTENSIDADE DE PULSO: INDIC AÇÃO EM GRÁFICO DE BARRAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POR PILHAS; 1 CAPA/ESTOJO DE PROTEÇÃO; 1 MANUAL EM PORTUGUÊS “E” E LECITINA DE SOJA, LOÇÃO OLEOSA, A BASE DE AGE E VITAMINAS, QUE REVITALIZA A PELE, HIDRATA E MANTÉM O EQUILIBRIO HÍDRICO, MELHORANDO A ELASTICIDADE DERMICA, SUA FORMULAÇÃO MANTÉM A INTEGRIDADE DA PELE, AJUDANDO NA PREVENÇÃO DO APARECIMENTO DE ESCARAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRICO, ÁCIDO LAURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÁCIDO CAPROÍCO E OLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO INOLEICO). INDICAÇÃO: MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DA EPIDERMIE.	UND	10,0000	283,5100
112	<b>OTOSCOPIO LED</b> - OTOSCOPIO LED 2,5W, COM CABO EM METAL PARA 2 PILHAS MEDIAS TIPO C - 1,5 VOLTS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ, 4 ESPÉCULOS AURICULARES, 1 ESPÉCULO NASAL, LÂMPADA HALÓGENA DE 2,5 VOLTS , NA COR PRETA, INCLUINDO ESTOJO PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	5,0000	353,0000
113	<b>PAPEL TOALHA - PCT COM 1000 FOLHAS</b> - TOALHAS DE PAPEL MULTIFOLIADAS DE 20X22,5CM, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, INODORO, NA COR BRANCA. PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	500,0000	13,8600
114	<b>PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30</b> - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216X30	UND	25,0000	38,6700
115	<b>PAPEL ECG</b> – PAPEL TERMOSENSIVEL MEDINDO 60MMX30M	UND	25,0000	62,8500
116	<b>PAPEL ECG</b> – PAPEL TERMOSENSIVEL MEDINDO 80MMX30	UND	25,0000	70,6500
117	<b>DIGLICONATO DE CLOREXIDINA</b> - SOLUCAO AQUOSA 0,2%, ANTISSEPTICO TOPICO 100ML.	FR	300,0000	19,2200
118	<b>PVPI TOPICO 10% 1000ML</b> - PRINCÍPIO ATIVO: POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTI-SÉPTICO DE AMPLO ESPECTRO PARA PELE E MUCOSA. APRESENTAÇÕES: FRASCO DE 1 LITRO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	40,0000	26,9900
119	<b>PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML</b> - APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO, COM TAMPA SEM BICO DISPENSADOR, SOLUÇÃO DEGERMANTE CONTENDO 1% DE IODO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	40,0000	23,6900
120	<b>REFIL COM 50 TIRAS MEDIDORAS DE GLICOSE- REFIL</b>	CX	800,0000	45,6900



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	COM 50 TIRAS MEDIDORAS DE GLICOSE - , CAIXA CONTENDO 2 FRASCOS COM 25 TIRAS REAGENTES EM CADA UM, P/ USO NO MONITOR DE GLICEMIA, CONSTANDO Nº LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
121	<b>SABONETE LIQUIDO 5 LITROS</b> - SABONETE LÍQUIDO PRA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, COM FORMULA APROPRIADA COM PH IDÊNTICO AO DA PELE, COM ESSÊNCIAS NATURAIS, DEVENDO SER UTILIZADO PURO OU DISSOLVIDO EM ÁGUA, GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS	GL	50,0000	19,5300
122	<b>SABÃO ENZIMÁTICO</b> - UTILIZADO NA LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTAIS.	FR	25,0000	35,5400
123	<b>SCALP Nº19 C/100</b> - SCALP Nº 19, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15,0000	29,9700
124	<b>SCALP Nº21 C/100</b> - SCALP Nº 21, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINILICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15,0000	28,6300
125	<b>SCALP 23G C/ 100</b> - SCALP Nº 23, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	100,0000	24,6000
126	<b>SCALP 25G C/ 100</b> - SCALP Nº 25, CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL, CURTO TRI FACETADO COM ASAS DE PLÁSTICO, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM CONECTOR RÍGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SACO PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	100,0000	23,2000
127	<b>SACO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LT</b> - PCT COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, 7 MICRA	PCT	50,0000	28,4000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.			
128	<b>SACO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LT - PCT COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, BRANCO LEITOSO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, 7 MICRA DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>	PCT	50,0000	48,5800
129	<b>SERINGA DESC 1ML EST C/ AG 0,30X8 INSULINA - SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML COM AGULHA 0,30X8 INSULINA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO; APRESENTAÇÕES: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE Nº LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	CX	300,0000	45,0000
130	<b>SERINGA DESC 03 ML S/AG BICO SLIP C/100 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	CX	300,0000	26,4000
131	<b>SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SLIP C/100 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	CX	300,0000	24,6000
132	<b>SERINGA DESC 10ML S/AG BICO SLIP C/100 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	CX	300,0000	34,1400
133	<b>SERINGA DESC 20ML S/AGULHA BICO SPLIP CX C/100 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO SLIP ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, CILINDRO ALTAMENTE TRANSPARENTE, ANEL DE PROTEÇÃO IMPEDINDO O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	CX	300,0000	41,9500
134	<b>SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - FRASCO COM 1000ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	FR	50,0000	7,6000
135	<b>SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - GALÃO 5 LITROS - DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 1% DE CLORO ATIVO, APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P. 100%, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E</b>	GL	40,0000	13,9700



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	VALIDADE.			
136	<b>SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - FRASCO COM 1000ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	FR	25,0000	8,0100
137	<b>SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - FRASCO COM 1000ML - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	FR	25,0000	7,7200
138	<b>SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - 14 DIAS - GALÃO COM 5 LITROS - SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2%, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM ATENDIMENTO À SAÚDE, NA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS SEMI-CRÍTICOS QUE NÃO POSSAM SOFRER ESTERILIZAÇÃO PELO CALOR ÚMIDO OU SECO. GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS + ATIVADOR. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	GL	25,0000	69,1900
139	<b>SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS, EM ATEX E SILICONE, Nº12 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	90,0000	2,4100
140	<b>SONDA FOLLEY 2 VIAS ATEX EM SILICONE Nº 14 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	90,0000	3,0200
141	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS ATEX EM SILICONE Nº 16 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADAS EM RAIOS GAMA, Nº 16. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	90,0000	3,3900
142	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS ATEX EM SILICONE Nº 18 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 18. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	90,0000	3,9600
143	<b>SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM ATEX E SILICONE, Nº20 - SONDA DE FOLLEY, 2 VIAS EM LÁTEX E SILICONE, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA, Nº 20. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	90,0000	3,5800
144	<b>SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº8 - SONDA URETAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXÍDO DE ETILENO APRIÓGENO Nº 10. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	700,0000	0,4600
145	<b>SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº10 - SONDA URETAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXÍDO DE ETILENO APRIÓGENO Nº 10. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	300,0000	0,5500
146	<b>SONDA URETAL DESCARTAVEL Nº12 - SONDA URETAL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR OXÍDO DE ETILENO APRIÓGENO Nº 12. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</b>	UND	300,0000	0,5600
147	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO</b>	UND	100,0000	0,9000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATOXICA; APIROGENICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.			
148	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA</b> -GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATOXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UND	100,0000	0,9700
149	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA</b> -GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATOXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UND	100,0000	1,0600
150	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA</b> -GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATOXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UND	100,0000	1,2500
151	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA</b> -GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATOXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UND	100,0000	0,9000
152	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA</b> - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATOXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UND	100,0000	0,8300
153	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA C/20</b> - GÁSTRICA E NASOGÁSTRICA PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÃO E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO;; ESTÉRIL; ATOXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UND	100,0000	1,2700
154	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº4</b> - SONDAEM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VALVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	UND	100,0000	0,9300
155	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº8</b> - SONDA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VALVULA. PARTE DISTAL	UND	200,0000	1,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.			
156	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº10</b> – SONDA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	UND	200,0000	0,8000
157	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº12</b> – SONDA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	UND	200,0000	1,0200
158	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº14</b> – SONDA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	UND	200,0000	1,0500
159	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº16</b> – SONDA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	UND	100,0000	1,0900
160	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº18</b> – SONDA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.	UND	100,0000	1,1100
161	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEA Nº20</b> - SONDA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE. PONTA PROXIMAL COM CONECTOR, SEM VÁLVULA. PARTE DISTAL ARREDONDADA, COM 01 (UM) ORIFÍCIO CENTRAL E 02 (DUAS) FURAÇÕES LATERAIS. COMPRIMENTO 50 CM. TODAS AS SONDAS SÃO IDENTIFICADAS COM CONECTORES COLORIDOS PARA MELHOR ASSIMILAR AO SEU TAMANHO. INDICAÇÃO: INDICADA PARA	UND	100,0000	1,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

	ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE SECREÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES.			
162	<b>SUPOORTE DE TUBO ENDOTRAQUEAL</b> - ACOMODA TUBOS ENDOTRAQUEAIS DE MÚLTIPLOS TAMANHOS BEM COMO COMBITUBES E LMA'S O BLOCO DE MORDEDURA PROTEGE OS DANTES E AS GENGIVAS DO PACIENTE ENQUANTO MANTÉM O TUBO ABERTO BMV NÃO NECESSITA SER REMOVIDO PARA CONECTAR O SUPOORTE DE TUBO PERMITE A SUCCÃO OROFARÍNGEA EM USO VEM EM TAMANHOS ADULTO E PEDIÁTRICO DESCARTÁVEL ? USO UMA ÚNICA VEZ ISENTO DE LÁTEX	UND	15,0000	19,6500
163	<b>TERMOMETRO DIGITAL CLINICO</b> - TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO COM PONTA FLEXÍVEL, TOTALMENTE RESISTENTE A ÁGUA, COM BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, TEMPO MÍNIMO APROXIMADO DE MEDIÇÃO: 1 MINUTO, FAIXA DE MEDIÇÃO/USO: 32°C A 42°C, COM ESTOJO DE PROTEÇÃO	UND	50,0000	15,4500
164	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPAC. 8,5ML - TAMPA AMARELA</b> - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE 8,5ML, TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	500,0000	0,7200
165	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CAPAC. 3,5ML - TAMPA AMARELA</b> - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, APRESENTAÇÃO EM PLÁSTICO PET TRANSPARENTE 3,5ML, TAMPA AMARELA, COM GEL SEPARADOR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	500,0000	1,4100
166	<b>TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO EDTAK3 COM CAPAC 4,5ML</b> - TAMPA ROXA - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM VIDRO EDTAK3 COM CAPAC. 4,5ML, TAMPA ROXA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	500,0000	0,4300
167	<b>TUBO LÁTEX Nº200 - PCT C/ 15 METROS</b> - TUBO DE LÁTEX NATURAL (GARROTE) Nº 200, TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX NATURAL, RESISTENTE A TRAÇÃO E ESTERILIZÁVEL, MEDINDO: DIÂMETRO INTERNO DE 3,0 MM X DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM - PACOTE 15 METROS.	PCT	15,0000	55,2500
168	<b>VASELINA LIQUIDA 1000ML</b> - VASELINA LIQUIDA 100%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FR	10,0000	26,5400
169	<b>VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO</b> - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO - CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO, FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM <sup>2</sup> , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5	UND	10,0000	272,0300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. CARACTERÍSTICAS - MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2; - ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTERIZADO; - PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2; - VÁLVULA DE SEGURANÇA; - FLUXÔMETRO; - FABRICADO EM METAL CROMADO.			
---	--	--	--

A presente licitação será utilizada para aquisição de materiais de enfermagem, destinados à rede pública de saúde.

### 3. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Os licitantes deverão indicar o **modelo** e a **marca** dos produtos na proposta e, preferencialmente, a forma de envio da ORDEM DE COMPRA (e-mail).

Será obrigatório apresentar prospectos dos produtos ofertados junto à proposta.

O valor máximo para adjudicação não deverá ultrapassar os valores de referência estimados para a contratação.

### 4. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues na sede da Unidade Básica de Saúde do Município de Euclides da Cunha Paulista, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a entrega de bens e materiais, sem observância das condições deste Edital.

### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS. O pagamento será a vista após o faturamento e recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a autorização emitida pela Diretoria de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

Aparecida Teixeira  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2020

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá encaminhar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o endereço abaixo, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**  
**Endereço: Av. Antonio J. Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista/SP – CEP: 19275-000**  
**A/C Setor de Licitações**

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- e) Prova de regularidade de tributos Municipais, Estaduais, e Federais;
- f) Prova de regularidade de débitos do FGTS (CRS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço);
- g) Prova de regularidade de débitos do INSS (CND – Instituto Nacional do Seguro Social);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede do proponente, com prazo de validade em vigor (inexistindo prazo de validade na referida certidão será aceita aquela cuja expedição/emissão não ultrapasse a 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes de habilitação).
- j) **Balanco Patrimonial do último exercício social**, na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios; apresentado por fotocópia do Livro Diário, inclusive com termo de “Abertura e Encerramento”, devidamente registrado/autenticado na Junta Comercial ou órgão equivalente, **observar o entendimento do TCE/SP no TC 023624/026/027**;
- k) Comprovação de capital social ou valor de patrimônio líquido correspondente a 10% do valor total dos itens para os quais foi declarada vencedora, conforme disposto no §3º, do artigo 31, da LF 8.666/93.
- l) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho; de que se encontra apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (Nf-e); e, que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista – conforme modelo do Anexo 4.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## Observações

1. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
2. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
5. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
6. Em se tratando de ME/EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ANEXO 03 PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2020

### MODELO DE PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o objeto da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2020** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	
<b>CNPJ nº</b>	
<b>I.E.</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CIDADE</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	

<b>Qualificação do preposto da detentora do registro durante a vigência do ajuste:</b>	<i>Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio e cargo na empresa.</i>
--	---

<b>BANCO</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE MARCA	N. REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1							
2	1							
3	1							
4	1							
5	1							
6	1							
7	1							
8	1							
9	1							
10	1							

**\*Declaramos, sob as penas do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/03 que os materiais ofertados encontram-se devidamente registrados, bem como possuem certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do fabricante junto à ANVISA.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

## **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no **Anexo 01** do Edital do Pregão Eletrônico n.50/2020.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

\_\_\_\_\_  
Data/ Carimbo e Assinatura do responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ANEXO 04 PREGÃO ELETRÔNICO N.50/2020

### DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

**INEXISTE** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

**ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, **ESTÁ APTA** a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e),

**NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL** na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome/ Razão Social  
Nome do responsável/procurador  
Profissão/Cargo do responsável/procurador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ANEXO 05 PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2020

### DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ..... (endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **declaro** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão eletrônico n.50/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista.

Por ser verdade assina a presente.

....., ..... de ..... de 2020.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## ANEXO 06

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. .../...

PREGÃO ELETRÔNICO N. .../.....

Aos .... dias do mês de ..... do ano de ....., foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.50/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: ..., CNPJ n. ...., estabelecida a ..., na cidade de ..., Estado de ..., CEP: ..., Fone/Fax: ..., neste ato representada pelo Sr.(a) ..., RG n. ...., CPF n. ....

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de materiais de enfermagem, destinados a rede pública de saúde, conforme abaixo.

IT	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA	N. REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT/R\$

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de ... (...).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº50/2020

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.50/2020).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência.  
SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. ..../2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal ..... e pelo representante do fornecedor.

---

Município de Euclides da Cunha Paulista  
Aparecida Teixeira  
Prefeita Municipal

---

Fornecedor/Detendor



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**

**CNPJ 67.662.437/0001-61**

FONE: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## **ANEXO 07 TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.50/2020

**OBJETO :** Registro de Preços para Aquisição de materiais de enfermagem , destinados a Rede Publica de Saúde.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP

### **FORNECEDOR**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas firmas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem as ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicado no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Euclides da Cunha Paulista .... de.....2020 .

**PREFEITA MUNICIPAL**

...  
**FORNECEDOR**

